

12	E-03/100.138/2011	FAETERJ	Recredenciamento da Instituição e Convalidação de Estudos - Curso Superior de Formação em tecnologia da Informação e Comunicação - IST Petrópolis
13	E-03/100.113/2011	FAETERJ	Credenciamento do IST Duque de Caxias e Autorização de funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
14	E-03/100.128/2012	FAETERJ	Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental - Paracambi
15	E-03/100.263/2010	FAETERJ	Cadastramento do Projeto Pedagógico Lato Sensu em Gestão Escolar - ISEFAM - Campos
16	E-03/100.264/2010	FAETERJ	Cadastramento do Projeto Pedagógico Lato Sensu em Vigilância e Saúde e Meio Ambiente - IST Paracambi
17	E-03/100.103/2011	UERJ	Reconhecimento do Curso de Turismo
18	E-03/100.107/2011	UERJ	Reconhecimento do Curso de Engenharia da Computação
19	E-03/100.008/2012	UERJ	Renovação de Reconhecimento do Curso de Português e Japonês
20	E-03/100.242/2010	UERJ	Reconhecimento do Curso Bacharelado em Educação Física.
21	E-03/100.100/2011	UERJ	Renovação de Reconhecimento do Curso Licenciatura em Educação Física
22	E-03/100.289/2010	UERJ	Reconhecimento do Curso de Pedagogia
23	E-03/11.300.421/2011	FEMASS	Reconhecimento do Curso de Engenharia de Produção
24	E-03/11.200.422/2011	FEMASS	Reconhecimento do Curso Bacharelado em Administração
25	E-03/100.089/2011	FUNITA	Recredenciamento da IE Renovação da autorização do Curso de Licenciatura em Educação Física

Determina, ainda, que cópia deste Parecer seja encaminhado a todos as IES que integram o Sistema Estadual de Ensino do rio de Janeiro.

Que se responda à FAETEC nos termos deste Parecer.  
PROCESSO Nº: E-03/023/62/2013

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC

#### CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2013.

Magno de Aguiar Maranhão- Presidente e Relator

Antonio José Zaib

Antonio Rodrigues da Silva

Franklin Fernandes Teixeira Filho

Paulo Alcântara Gomes

#### CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

SALA DAS SESSÕES

Rio de Janeiro, em 15 de outubro de 2013.

ROBERTO GUIMARÃES BOCLIN

Presidente

Homologado pelo Sr. Secretário de Estado de Educação em ato de 17/12/2013.

#### RETIFICAÇÃO

D.O DE 20.12.2013

PÁGINA 26 - 3ª COLUNA

ATO DO CONSELHO

Onde se lê: DELIBERAÇÃO CEE Nº 337 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Leia-se: DELIBERAÇÃO CEE Nº 339 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Id: 1610456

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO

##### ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEEDUC/SUGEN/AUT Nº 569  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

AUTORIZA O COLÉGIO BATISTA CHAVE DE DAVI, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, A MINISTRAR O ENSINO FUNDAMENTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 4.654, de 23/12/2010, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº E-03/10.403.020/2011, e considerando o Parecer da Comissão de Vistoria Final, em 06/02/2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010, o funcionamento do estabelecimento de ensino abaixo mencionado, que especifica:

Nome Fantasia: COLÉGIO BATISTA CHAVE DE DAVI.

Entidade Mantenedora: M. Rodrigues de Souza Colégio Batista ME.

CNPJ nº: 14.237.224/0001-26.

Endereço: Rua Jupiter, nº 42, Município de Campos dos Goytacazes/RJ

Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Inicial: 14/12/2011.

Eficiência a partir do: Ano letivo de 2012.

Capacidade máxima de matrículas: 156 alunos, distribuídos em 02 turnos.

Curso a ser ministrado: Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano de escolaridade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2013

ANTONIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO

Subsecretário de Gestão de Ensino

Id: 1610440

#### DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

##### ATOS DO CORREGEDOR

DE 05/12/2013

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades apontadas na CARTA DENÚNCIA, descritas no processo nº E-03/021/2509/2013, de 02/12/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, a Comissão de Sindicância Integrada pelos servidores: Thiago Sampaio Santos, Id: 19894210; Marcelo Alexandre Silva Lopes de Melo, Id: 42060249 e Claudio Cardozo Mendes, Id: 19824750, sob a presidência do primeiro.

DE 16/12/2013

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades apontadas na CI/DEGASE/ESE Nº 488/2013, descritas no processo nº E-03/021/2661/2013, de 12/12/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, a Comissão de Sindicância Integrada pelos servidores: Claudio Cardozo Mendes, Id: 19824750; Marcelo Alexandre Silva Lopes de Melo, Id: 42060249 e Carlos Frederico Souza e Silva de Castro, Id: 19820747 e, sob a presidência do primeiro.

DE 17/12/2013

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades apontadas na CI/DEGASE/ESE Nº 499/2013, descritas no processo nº E-03/021/2675/2013, de 16/12/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, a Comissão de Sindicância Integrada pelos servidores: Thiago Sampaio Santos, Id: 19894210; Marcelo Alexandre Silva Lopes de Melo, Id: 42060249 e Carlos Frederico Souza e Silva de Castro, Id: 19820747, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades apontadas no CI/DEGASE/CSINT/ESE nº 505/2013, descritas no processo nº E-03/021/2676/2013, de 16/12/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, a Comissão de Sindicância Integrada pelos servidores: Claudio Cardozo Mendes, Id: 19824750; Thiago Sampaio Santos, Id: 19894210 e Marcelo Alexandre Silva Lopes de Melo, Id: 42060249, sob a presidência do primeiro.

Id: 1610446

### Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATOS DO DIRETOR-GERAL  
DE 19/12/2013

PORTARIA Nº 361/HUPE/2013 - DESIGNA a servidora Patrícia Marques da Silva, matrícula 36.573-4, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 224/2013/HUPE/UERJ, vinculado ao Processo nº 808/2013, em substituição à servidora Fátima Aparecida Ferreira, matrícula 30.747-0, anteriormente designada pela Portaria 256/HUPE/2013.

PORTARIA Nº 383/HUPE/2013 - DESIGNA a servidora Sheyla M. Carvalho Rodrigues, matrícula 35.321-9, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 361/2013/HUPE/UERJ, referente à aquisição de material hospitalar para o HUPE. Proc. nº E-26/008/1339/2013.

PORTARIA Nº 384/HUPE/2013 - DESIGNA o servidor Augusto César Costa Ferreira, matrícula 30.208-3, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 362/2013/HUPE/UERJ, referente à aquisição de material hospitalar para o HUPE. Proc. nº E-26/008/1222/2013.

Id: 1610676. A faturar por empenho

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO DIRETOR-GERAL  
DE 23/12/2013

PORTARIA Nº 390/HUPE/2013 - DESIGNA os servidores relacionados, para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades descritas no processo HUPE nº E-26/008/3252/ 2013: Raquel de Seixas Zeitel - matr. 27739-2; Elington Lannes Simões - matr. 34033-1; Marco Antonio C. G. Filho - matr. 34587-6.

Id: 1610675. A faturar por empenho

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATOS DO DIRETOR-GERAL  
DE 19/12/2013

PORTARIA Nº 382/HUPE/13 - DESIGNA o servidor Augusto César Costa Ferreira, matrícula 30.208-3, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 360/2013/HUPE/UERJ, referente à Aquisição de Material Hospitalar para o HUPE. Proc. nº E-26/008/1778/2013.

PORTARIA Nº 386/HUPE/13 - DESIGNA os servidores Ailton Alves de Brito, matr. 4248-1, Getulio Teixeira Dias, matr. 26445-7 e Geraldo Luiz F. Cerqueira, matr. 56291, para, sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades descritas no processo nº 1743/2011.

PORTARIA Nº 387/HUPE/13 - DESIGNA os servidores Ailton Alves de Brito, matr. 4248-1, Getulio Teixeira Dias, matr. 26445-7 e Geraldo Luiz F. Cerqueira, matr. 56291, para, sob a presidência do primeiro, para apurar irregularidades descritas no processo nº 571/2012.

DE 23/12/2013

PORTARIA Nº 390/HUPE/13 - DESIGNA os servidores relacionados, para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades descritas no processo HUPE nº E-26/008/3252/ 2013: Raquel de Seixas Zeitel, matr. 27739-2; Elington Lannes Simões, matr. 34033-1; Marco Antonio C. G. Filho, matr. 34587-6.

Id: 1610733. A faturar por empenho

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO

##### ATOS DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 101 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO ELÉTRICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo nº E-26/009/3900/2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para Fiscalização do Contrato nº 030/2013, de prestação de serviços de adaptação de subestação elétrica firmado com a empresa Lima e Rocha Engenharia Ltda..

Art. 2º- Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no artigo primeiro:

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.633-6 - Presidente;

MARCELO VIANA PACHECO, matrícula nº 20.049-3;

ADEMIR CARLOS RIBEIRO FILHO, matrícula nº 10.401-8.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2013.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS

Reitor

PORTARIA REITORIA Nº 102 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, EM INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº E-26/009/3899/2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para Fiscalização do Contrato nº 029/2013, de prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva firmado com a empresa Ferthymar Empreendimentos e Participações Ltda.:

Art. 2º- Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no artigo primeiro:

MARCELO VIANA PACHECO, matrícula nº 20.049-3 - Presidente; LETELBE GOMES DE AZEVEDO JÚNIOR, matrícula nº 10.226-9; PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.633-6.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2013

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS

Reitor

PORTARIA REITORIA Nº 103 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 207 da Constituição Federal e no art. 2º do Decreto nº 30.672, de 19 de fevereiro de 2002,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para substituir os membros da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da UENF, devidamente publicada no DOERJ de 01/07/2013, por meio da Portaria Reitoria nº 85, de 12/06/2013:

LEONARDO ROGÉRIO MIGUEL - Professor Associado (CCH) - matrícula nº 10.818-3 - em substituição a VITOR DE MORAES PEIXOTO - Professor Associado (CCH) - matrícula nº 10.738-3;

SEBASTIÃO DÉCIO COIMBRA DE SOUZA - Técnico de Nível Superior (CCT) - matrícula nº 00498-6 - em substituição a FÁBIO RANGEL DUARTE - Técnico de Nível Superior (CCT) - matrícula nº 10.416-6.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2013

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS

Reitor

Processo nº E-26/009/4097/2013.

Id: 1610189. A faturar por empenho

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL

DA ZONA OESTE

ATO DO REITOR

PORTARIA UEZO Nº 378 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE

MENTIONA.

O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Designar Carmiel Rocha dos Santos Junior, Assessor II, Matrícula nº 3093-2, responsável pelos Serviços Gerais e Segurança da UEZO, para que sob a subordinação Prefeitura responda pelas seguintes atribuições:

- 1) apoiar as atividades da Prefeitura, assessorando ao Prefeito;
- 2) organizar, planejar e controlar, em conformidade com a legislação aplicável, à utilização de materiais de limpeza e higiene, coleta de lixo e segurança;
- 3) adotar procedimentos necessários ao cancelamento, suspensão, multa, aditamento e renovação dos contratos de limpeza, coleta de lixo e segurança;
- 4) adotar os procedimentos necessários à substituição de funcionários da empresa terceirizada em decorrência da verificação de comportamento inadequado;
- 5) controlar o funcionamento dos postos de serviço de limpeza e vigilância em conformidade com o previsto nos respectivos contratos firmados pela UEZO;
- 6) providenciar o suprimento do material de consumo utilizado pela Prefeitura;
- 7) controle de utilização do estacionamento;
- 8) controle de utilização do auditório;
- 9) controle de entrada e saída das chaves da instituição;
- 10) desenvolver estudos necessários, produzindo escala de serviço de limpeza e segurança na forma que melhor atende às necessidades da UEZO;
- 11) planejar adequadamente o quantitativo de pessoal de limpeza e segurança, compatibilizando-os as reais necessidades do serviço, evitando-se contratações desnecessárias;
- 12) inspecionar e fiscalizar periodicamente o funcionamento das atividades inerentes aos Serviços Gerais e Segurança;
- 13) fiscalizar contratos;
- 14) preocupar-se com a segurança das pessoas, inclusive quanto ao risco de doenças epidemiológicas, verificando as condições de armazenamento e coleta de lixo, limpeza e conservação de caixas d'água e sanitários, árvores e plantas;
- 15) controlar a qualidade, quantidade e manuseio de material de limpeza, inclusive quanto ao uso de EPI adequado ao procedimento;
- 16) confeccionar Termos de Referência/Projeto Básico inerentes a contratos de Serviços Gerais e Segurança;
- 17) desempenhar outras atribuições inerentes a Serviços Gerais e Segurança, ainda, que não descritas nesta Portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2013

ALEX DA SILVA SIRQUEIRA

Reitor

Id: 1610588. A faturar por empenho

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL

DA ZONA OESTE

ATO DO REITOR

PORTARIA UEZO Nº 379 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE

MENTIONA.

O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Designar Eliéu Santiago Jacintho, Coordenador de Área, Matrícula nº 939-9, como Encarregado de Frota da UEZO, para que sob a subordinação Prefeitura responda pelas seguintes atribuições:

- 1) apoiar as atividades da Prefeitura, assessorando ao Prefeito;